

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 286-16-DE/CBMSC

(Processo Nr 299-16-DE)

SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC) DE BALNEÁRIO GAIVOTA

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **19 de setembro a 07 de outubro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2016/2017, na área do 2º/3ª/4º/1ªRBM.

1. DAS VAGAS

1.1 O curso disponibilizará 45 (quarenta e cinco) vagas.

2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 O curso será realizado no período nos dias 24 de outubro a 24 de novembro de 2016, no auditório da Escola Darcy Ribeiro (4ª avenida, nº 803 – Jardim Ultramar – Balneário Gaivota/SC) e na praia de Balneário Gaivota, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h (sujeito a alteração).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, através do site do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br), na seção de Editais (clicar no banner azul, na opção "Cursos ao Cidadão").
3.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico (link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1eXR7ZICJHvX45Jv6PvXtYg11m2rjiyYHBcdtuV WZb1AUKA/viewform)

Obs.: a confirmação da inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário, portanto não será enviado email.

3.3 O prazo para preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônico será até as 14:00 horas do dia **07 de outubro de 2016.**

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- **4.1** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função);
- **4.2** Nadar 500m em até 11 minutos (será realizado teste em local a definir);
- **4.3** Correr 1600m em até 7 minutos (local a definir);
- **4.4** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda-vidas;
- **4.5** Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho);
- **4.6** Cópia de comprovante de residência;
- 4.7 Os documentos constantes nos itens 4.4 e 4.5 deste Edital deverão ser grampeados entre si e

levados **no dia da realização do teste de aptidão física**, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do candidato;

- **4.8** Apresentar **negativa** de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside;
- **4.9** Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 4321cmt@cbm.sc.gov.br.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas;
- **5.2** São motivos para o indeferimento das inscrições:
 - **5.2.1** Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;
 - **5.2.2** Não cumprir os prazos previstos por este edital;
- **5.2.3** Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil em temporadas anteriores;
 - **5.2.4** Possuir antecedentes criminais.

6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

- **6.1** Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:
 - 6.1.1 Prova de Natação: nadar 500 metros em até 11 (onze) minutos;
 - **6.1.2** Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 7 (sete) minutos;
- **6.2** O teste de avaliação física será no dia **15 de outubro de 2016**, com inicio do teste **às 08:00**, com local a confirmar através dos e-mails cadastrados no formulário de inscrição;
- **6.3** Para a prova de natação será **obrigatório** o uso de touca de natação, sendo obrigatório o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação;
- **6.4** Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição;
- **6.5** O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova;
- 6.6 Para realizar os testes de avaliação física será obrigatório o candidato apresentar, no dia de realização da avaliação, atestado médico apto para pratica de atividade física e Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho).

7. DO TESTE DE EXAME TOXICOLÓGICO

- 7.1 Será realizado o exame toxicológico (Canabinoides triagem e derivados de cocaína), no dia 18 de outubro de 2016, às 14:00h, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Sombrio;
- **7.2** Os custos do exame toxicológico deverá ser pago no ato da realização do exame pelo candidato, no valor aproximadamente R\$ 55,00 (cinquenta e cinco);
- **7.3** Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

8. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **8.1** As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes; sendo classificados os candidatos considerados aptos em todos os testes;
- **8.2** As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos que apresentarem resultado negativo para Canabinoides triagem e derivados de cocaína;
- 8.3 Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de

desempate, em ordem de prioridade:

- **8.3.1** Melhor tempo na prova de natação;
- **8.3.2** Melhor tempo na prova de corrida;
- **8.3.3** Candidato mais velho.
- **8.4** A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada no site do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br) e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição, até o final do dia 21 de outubro de 2016.

9. DO CURSO DE FORMAÇÃO

- 9.1 No primeiro dia de curso, será solicitado a cada participante a seguinte documentação:
 - **9.1.1** Cópia da carteira de identidade (apresentar original);
 - 9.1.2 Cópia do CPF (apresentar original);
 - **9.1.3** Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);
 - 9.1.4 Exame toxicológico: Canabinoides triagem e derivados de cocaína;
 - **9.1.5** Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);

Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.

- **9.1.6** Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente anterior há 3 meses);
- 9.2 As aulas serão realizadas no horário das 08 às 12 horas;
- 9.3 O curso possui carga horária de 90 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos);
- 9.4 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:
 - **9.4.1** Ter média igual ou superior a 7 (sete);
 - 9.4.2 Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;
 - **9.4.3** Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital e não ter resultado conflitante com a função a ser desempenhada.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1** Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação, poderão, se escalados, trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 125,00) (cento e vinte e cinco reais) ou por turno (R\$ 75,00) trabalhado;
- **10.2** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas:
- **10.3** O Guarda-vidas Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 16 de setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM Diretor de Ensino do CBMSC